

São Paulo/SP, 02 de abril de 2024.

## Consulta Formal nº 01/2024

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

A **Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("<u>Administradora</u>"), na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis, inscrito no CNPJ sob n° 03.507.519/0001-59 ("<u>Fundo</u>"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n° 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("<u>Instrução CVM nº 472</u>"), vem por meio desta consulta formal ("<u>Consulta Formal</u>"), submeter à deliberação dos cotistas do Fundo as seguintes matérias:

## Em pauta ordinária:

(i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão ("B3").

### Em pauta extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("<u>Comitê</u>"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo;
- Candidato 1: ALBERTO CAZAL NETO
- Candidato 2: DANIEL DINIZ FERREIRA SZNELWAR
- Candidato 3: FABIO ROMERO GATTI
- Candidato 4: JOSE EDUARDO C DE ALMEIDA MACHADO
- Candidato 5: MARCELO CABRAL BERNABE
- Candidato 6: NEWTON SIMÕES FILHO
- Candidato 7: RICARDO CAVALCANTI SIQUEIRA

A qualificação completa do Comitê está disponível no Anexo I da proposta. A qualificação completa dos candidatos foi integralmente escrita pelo próprio candidato de modo que a Administradora não se responsabiliza por eventuais inexatidão ou vícios nas informações ali contidas.

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela Administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, e observados os requisitos dos membros





do Comitê, nos termos dos Arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Os cotistas do Fundo deverão votar em até 3 (três) candidatos, sendo que serão eleitos os 3 (três) candidatos que receberem mais votos. Desta forma, a dinâmica dos votos deverá seguir as instruções: para APROVAR o candidato, selecionar APROVAR somente na opção dos candidatos que deseja eleger e ABSTENHO ou REJEITAR em TODOS os demais candidatos.

# **QUÓRUM**

As matérias descritas nos itens (i) e (ii) acima dependerão da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 13.11 do Regulamento do Fundo e Artigo 20 da Instrução CVM 472.

### **COMO VOTAR**

Como forma de facilitar o acesso dos cotistas ao voto, será disponibilizado o serviço de voto direto através de uma plataforma eletrônica ("Voto Via Plataforma"). Para tanto, será encaminhado um e-mail, em até 3 (três) dias úteis desta convocação, para que o cotista possa se identificar por meio de CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria de Ordem do Dia. Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão ("B3"), sendo que se considera que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. Reforçamos a importância de os cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto poderá ser feito via Administradora ("<u>Voto Por Escrito</u>"). Neste caso, solicita-se que o voto seja manifestado por meio do preenchimento da Carta Resposta, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado das devidas instruções para preenchimento e envio. Caso algum cotista vote por ambas as formas, Voto Via Plataforma e Voto Por Escrito, será considerado o último voto recebido.

Os cotistas devem enviar os seguintes documentos no momento do voto: (a) <u>se Pessoas Físicas</u>: documento de identificação com foto; (b) <u>se Pessoas Jurídicas</u>: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representante(s) legal(is); (c) <u>se Fundos de Investimento</u>: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representantes(s) legal(is); Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

## **PRAZO DE VOTO**

Somente serão aceitos pela Administradora os votos recepcionados impreterivelmente até as **15h do dia 02** de maio de **2024**.





Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472. Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Caso os cotistas necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Rio Bravo pelos meios indicados a seguir:

Rio Bravo Investimentos DTVM E-mail: ri@riobravo.com.br Telefone: +55 (11) 3509-6500

Atendimento digital: <a href="http://www.riobravo.com.br/whatsapp">http://www.riobravo.com.br/whatsapp</a>

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

